

Acervo CEDIC.  
Exemplar raro.  
Tinar xerox de Sepmanca.  
- 13.04.84

ESTUDOS BÁSICOS PARA  
A REESTRUTURAÇÃO  
DA PONTIFÍCIA  
UNIVERSIDADE CATÓLICA  
DE SÃO PAULO  
SETEMBRO — 1967

REITOR:

PROF. DR. OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO

CAPELÃO:

MONS. DR. BENEDITO ULHOA VIEIRA

SECRETARIO GERAL:

DR. JOSÉ FELICIANO FERREIRA DA ROSA AQUINO

ASSESSORES:

ANTONIO PENTEADO DE AZEVEDO — ADMINISTRATIVO

ARY SILVERIO — AUDITOR

JOSE MASSAFUMI NAGAMINE — TÉCNICO (RELATOR)

LUIZ GONZAGA NACLERIO HOMEM — JURIDICO

MILTON DE MIRANDA — CONTADOR

OSWALDO LEITE DE MORAES — JURIDICO

COLABORADORES:

PROF. GERALDO PINHEIRO MACHADO

PROF. JOEL MARTINS

ESTUDOS BASICOS PARA A REESTRUTURAÇÃO DA  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

I — INTRODUÇÃO

1 — Desde a sua fundação, em 13 de agosto de 1946 (a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bento funcionando desde 1908), vem, sem dúvida alguma, a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo prestando valiosas contribuições à vida cultural do país.

Esta contribuição, entretanto, não é mais suficiente, considerando-se principalmente, que o progresso do país depende grandemente dos esforços que as instituições de ensino superior continuarão, dentro de um esquema mais amplo e renovado, a dispender; de outro lado, a mudança social, econômica, política, industrial e cultural por que passam os países da América Latina será muito mais acelerada nos próximos anos, exigindo, portanto, uma reorganização estrutural e uma redefinição das funções a serem exercidas pela Universidade nas próximas décadas se é que ela deve preparar-se para enfrentar o desafio lançado pela responsabilidade histórica inevitável.

Não são outras, no campo da educação, as preocupações e recomendações do Vaticano II e, já numa linha de aplicação, de órgãos regionais como o CELAM (Comissão Episcopal para a América Latina) que fez realizar, em fevereiro de 1967, em Buga, Colômbia, um Seminário sobre a "Missão da Universidade Católica na América Latina" e, de órgãos nacionais como a CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) que através do seu Secretariado Nacional de Educação fez editar uma pequena publicação intitulada "Educação Cristã à Luz do Concílio", em que fixou "as diretrizes gerais da aplicação do Plano de Pastoral de Conjunto no campo da Educação". E, ainda mais recentemente, no corrente ano, na sua reunião anual, em Aparecida do Norte, a CNBB traçou suas diretrizes básicas, especificamente para as Universidades Católicas.

2 — Atribuem-se à Universidade moderna três funções básicas: a pesquisa, o ensino e a extensão de serviços à comunidade. No desempenho dessas funções a Universidade não pode perder de vista que ela está sempre referida pelas coordenadas do espaço e tempo o que vale dizer, ela deve manter-se permanentemente integrada na sociedade a que deve servir.

Assim, a pesquisa e o ensino devem responder aos problemas específicos da sociedade, seja buscando soluções que permitam uma maior e melhor utilização dos seus recursos naturais e humanos, seja preparando os profissionais de quem depende a promoção do seu desenvolvimento. De fato, hoje, nenhum governo, nenhuma sociedade pode funcionar eficientemente se não contar com o conhecimento científico, pesquisas, recursos técnicos e humanísticos que, somente a Universidade é capaz de desenvolver e integrar, de maneira desinteressada, num todo harmonioso.

Nessa ordem de reflexão, pode-se concluir que uma das responsabilidades básicas da Universidade é a de dirigir o curso da sociedade, ou seja, a promoção do desenvolvimento.

No desempenho dessa tarefa a Universidade assume um grave dever qual seja, o de incorporar nas suas criações a responsabilidade dos valores, pois, o desenvolvimento social e econômico não são fatores neutros e alheios ao ponto de vista ético, mas determinam êles uma seqüência seriada de problemas. Deve a Universidade antecipar a êstes problemas e contribuir diretamente para a mudança social de acôrdo com as linhas consideradas válidas e desejadas e elaborar o conhecimento sôbre os fundamentos de uma responsabilidade moral. Esta tarefa torna-se muito mais grave num país como o Brasil que inicia sua revolução industrial, pois, se não contar com um contingente universitário bem formado poderá êle, fâcilmente, sucumbir-se à tentação de rebaixar ou suprimir os valores permanentes de sua cultura — especialmente a liberdade e a dignidade que são valores indispensáveis para a realização da pessoa humana — por causa de um processo unilateral de aceleração do desenvolvimento econômico.

Diante de tal contexto, verifica-se que a Universidade brasileira, na sua forma atual de organização e funcionamento, enfrenta necessidades de grande magnitude. Como a maioria das Universidades latino-americanas, mantém uma estrutura tradicional superada pelo ritmo acelerado da evolução social e econômica dessas últimas décadas. Verifica-se uma nítida hipertrofia dos seus setores de formação e uma total atrofia dos de pesquisa e capacitação profissional. Além disso, ela tem dispensado um esforço muito limitado no aparecimento e desenvolvimento de novas profissões requeridas pelo processo sócio-econômico em mudança acelerada, e demonstrado uma preferência excessiva pela orientação de uma formação profissional neutra e desengajada. É necessário, portanto, além de uma reformulação estrutural, uma redefinição de suas funções e imprimir nova direção às pesquisas e aos cursos planejados e ministrados, permitindo assim, a conversão da Universidade num fator dinâmico do progresso.

3 — O compromisso da Universidade não é só com o desenvolvimento. O humanismo tende a aproximar-se das ciências assim como a tecnologia, numa visão "convergente" dos conhecimentos humanísticos, científicos e técnicos, repousa cada vez mais sôbre os fundamentos humanísticos.

A Universidade, portanto, não pode preocupar-se só com problemas de transmissão e aplicação do conhecimento. Deve ela, como atividade normal, incorporar os constantes progressos da ciência e da técnica, num contexto de profunda reflexão sôbre a definição e a significação da própria existência humana, pois, sômente assim será possível a formação de profissionais, técnicos e científicos, capazes de uma liderança cultural autêntica e da interpretação dos valores espirituais mais profundos.

Outrossim, essa atividade cultural da Universidade não pode ficar circunscrita a seus muros. Ela tem de se voltar para a comunidade e atender suas aspirações de ordem intelectual e espiritual, através de uma série de atividades sistematicamente programadas e coordenadas.

4 — Problema dos mais difíceis que ainda se coloca à Universidade, no momento presente, é o da formação e domínio científico moderno. A ninguém escapa o muito que se tem de superar nesse setor da Universidade brasileira. A atrofia das atividades de pesquisa, a desarticulação entre o ensino e a pesquisa, a falta de estímulo e de recursos para a investigação, a falta até mesmo de "status" ao pesquisador, são algumas das dificuldades que a Universidade terá de enfrentar na superação de suas deficiências nesse setor básico de suas atividades.

Nessa tarefa, deve ela começar por adquirir uma organização adequada que possibilite criar as condições especiais e indispensáveis para o desenvolvimento científico, pois, a atual estrutura, consistente na federação de Faculdades de formação profissional, afeta profundamente as bases de qualquer programa nesse setor ou seja, o pesquisador e a própria ciência. De início deve ser salientado que o incentivo e a seleção de vocações para a carreira científica atualmente, se processam de maneira totalmente fortuita. Não há condições para orientação e nem para observações dos possíveis candidatos. Aliás, os próprios alunos não têm oportunidade de testar suas reais aptidões pois, no sistema universitário vigente, são obrigados a optar por uma especialização profissional antes mesmo de ingressar na Universidade. Uma vez ingressado, vão encontrar uma organi

zação preponderantemente voltada para a qualificação profissional e com poucas possibilidades de virem a conhecer antes a natureza e as próprias virtualidades da ciência ou áreas de ciências que fundamentam a especialização profissional escolhida, impedindo assim, uma opção adulta e refletida.

De outro lado, estando as ciências dispersas e em função da especialização profissional, como uma espécie de subprodutos dos currículos profissionais, elas passam a ser consideradas "assessórias" ou "complementares", comprometendo não só seu próprio desenvolvimento como também, marginalizando os próprios pesquisadores. Além disso, compromete ainda, o mínimo que se deve esperar, isto é, a própria formação científica geral básica dos futuros profissionais liberais, quando se sabe, hoje, que "a capacidade profissional de um especialista, o nível de qualificação que pode alcançar e a versatilidade para acompanhar os progressos do seu campo de saber, decorrem, essencialmente, de sua formação científica básica".

5 — A população brasileira como a dos países latino-americanos em geral, tem-se caracterizado por uma falta de mobilidade social muito grande. Entretanto, o processo de industrialização por que o Brasil começou a passar nessas últimas décadas vem, de certa forma, apresentar um quadro novo desta mobilidade social dominante nos períodos anteriores. Nota-se já uma fluidez crescente na sociedade brasileira.

Este estágio somado à expansão demográfica, à consciência cada vez mais acentuada de encarar o saber como um dos mais importantes recursos naturais de uma nação, à consciência do direito à educação como um dos direitos fundamentais do homem, gera uma situação da qual a Universidade não pode se eximir de sua responsabilidade qual seja, o crescimento constante do número de pessoas que querem ter acesso ao ensino superior. A Universidade não pode se eximir dessa responsabilidade, primeiro porque é um dos mais eficientes instrumentos de aceleração do processo de mudança social e, segundo porque a perda de talentos, a força intelectual da nação, é inconcebível num país que tão urgentemente necessita da utilização máxima dos seus recursos humanos.

É pois, dever da Universidade consolidar e ampliar suas facilidades técnicas para poder atender o maior número possível de estudantes bem dotados e que nela deverão completar sua educação superior, não obstante seu nível e "status" sócio-econômico.

## II — UNIVERSIDADE CATÓLICA E RESPONSABILIDADES, HOJE

O adjetivo "católica" dá às Universidades Católicas uma idéia de especificidade nem sempre clara e bem definida. Impõe-se portanto, uma explicitação do sentido do "católico" das Universidades Católicas e uma reflexão sobre as responsabilidades que hoje, no Brasil, na América Latina, pesam sobre elas.

A propósito de ambos os aspectos, o Departamento de Educação do Conselho Episcopal Latinoamericano, recentemente, no seminário sobre a "Missão da Universidade Católica na América Latina", realizado em Buga, Colômbia, de 12 a 18 de fevereiro de 1967, definiu-se de maneira bem clara e objetiva.

### 1 — UNIVERSIDADE CATÓLICA

No capítulo referente às "Universidades Católicas", o documento do Seminário de Buga, depois de uma breve introdução, passa a uma reflexão sobre alguns aspectos mais essenciais das funções de uma Universidade. Em seguida, dentro desse contexto, passa a precisar o sentido do "católico" das Universidades Católicas, nos seguintes termos:

"A Universidade Católica, já o dissemos, deve ser autenticamente Universidade mas também, e em virtude de sua própria definição, deve ser "católica".

b) Referindo-se às instituições católicas no campo da educação, afirma o Concílio Vaticano II que "sua nota distintiva é criar um ambiente animado pelo espírito evangélico de liberdade e de caridade e ordenar últimamente toda a cultura humana segundo a mensagem da salvação, de modo que fique iluminado pela fé, o conhecimento que os alunos venham adquirindo do mundo, da vida e do homem".

Estas palavras são suficientemente explícitas. O "católico" de uma Universidade Católica não pode reduzir-se a mero adjetivo, algo justaposto, a cursos de cultura desarticulados das carreiras que os estudantes seguem; o "católico" da Universidade Católica tem que ser a sua **inspiração**, a sua alma.

Não se trata de maneira alguma de "catolizar" a ciência e a técnica que se investiga e que se ensina na Universidade. Isto seria trair a autonomia do temporal e, por isso mesmo, desvirtuar a essência da Universidade.

Deve esta, entretanto, se quiser ser autenticamente "católica", assegurar um diálogo institucionalizado entre as ciências, as técnicas e as artes, de um lado, e a filosofia e a teologia, de outro. Somente este diálogo institucionalizado permitirá que a Universidade Católica seja centro elaborador e difusor da cultura.

c) Convém que aqui se façam algumas observações. Ao falarmos de **teologia católica** em diálogo com as ciências, subentendemos uma teologia, por sua vez, em diálogo com outras **teologias**, especialmente, cristãs. Isto nos poderia levar, conseqüentemente, a melhor precisar: Universidade cristã.

Dizer que o diálogo entre a ciência, a arte, a filosofia e teologia é própria da Universidade cristã, estamos afirmando simplesmente que não pode existir uma verdadeira Universidade cristã sem esse diálogo, mas isto não significa que necessariamente devam existir Universidades cristãs separadas da Universidade como tal, para que este diálogo exista. Há, efetivamente, a possibilidade de que a **Universidade** cumpra sua missão mais profunda e integre em seu seio as diversas interpretações teológicas do mundo e do homem, assegurando, assim, o diálogo a respeito do qual falamos. Cremos, sinceramente, que esta deveria ser a **Universidade** — a Universidade autêntica — numa sociedade pluralista. Neste caso, as Universidades Católicas ou cristãs não sejam necessárias como instituições separadas.

Mas, de fato, este ideal não existe. Devemos lutar para que se realize; mas na medida em que a Universidade — seja pública ou privada — fecha suas portas à teologia e deixa o diálogo inconcluso, limitando-se e, por isso mesmo, traindo-se a si mesma, é natural e legítimo que sejam criadas Universidades cristãs como instituições independentes, que assegurem a continuação e a plenitude do diálogo. Neste caso, as Universidades cristãs não estão senão, defendendo a essência mesma da **Universidade** e conviria que tomassem clara consciência da responsabilidade que isto significa, sobretudo hoje em dia, em não poucos países que integram a América Latina".

## 2 — RESPONSABILIDADES DAS UNIVERSIDADES CATÓLICAS, HOJE

No que diz respeito às responsabilidades das Universidades Católicas, hoje, continua o documento do Seminário de Buga, no seu capítulo IV:

"De fato, na América Latina a maioria das Universidades e, de modo particular, as Universidades Católicas, não tomaram a suficiente consciência das mudanças sociais do Continente.

Num ambiente de política hipertrofiada, e arrastadas pelo medo de tomar posição diante de "conservantismos" ou "progressismos", correm as Universidades o sério perigo de aceitar um "statu quo", colocando-se assim numa posição de marginalidade, que dificilmente lhes permitirá criar um ambiente propício para a realização pessoal dos membros da comunidade.

É fundamental que compreendam que esta falta de compromisso, que essa inércia ante a realidade social, pode ser condição de alienação, e que a Universi-

dade, que assume seu papel no desenvolvimento, tem uma função marcada no processo de tomada de consciência, fundamental para a formação do povo do nosso continente.

Cabe à Universidade Católica, como foco de conscientização da realidade histórica, enfrentar o desafio cada vez mais urgente da promoção social que se insere no desenvolvimento.

Esta missão, na América Latina, comporta três tarefas:

- a) A desalienação de atitudes geradoras de cultura colonialista;
- b) A defesa e a consolidação das bases mais autênticas da nova comunidade;
- c) A criação de condições para o desenvolvimento integral do saber.

A primeira tarefa significa que a Universidade deve assegurar, repelindo qualquer critério elitista, a divulgação homogênea da cultura em sua visão do mundo, a partir das bases do edifício social, lançando os fundamentos da cultura popular.

Incumbe, também à Universidade em seu papel desalienador, exercer uma função crítica a respeito da mentira social e político, que infelizmente, caracteriza mais de um país da América Latina. É natural e louvável que os estudantes se adiantem no cumprimento desta função. Não podem ser desautorados, uma vez que denunciar toda mentira é próprio de seu ser, em que pese, com ou sem razão, seja esta ação interpretada politicamente.

Cabe, também, à Universidade, na transição do antigo para o novo regime latinoamericano, constituir-se como núcleo plasmador de um "intelligentia". Isso fará com que a Universidade passe a ser centro polêmico de interrogações formuladas diante do processo histórico e que procure um corpo de soluções.

Impõe-se, assim, à Universidade Católica resguardar a autenticidade da Cultura, — condição e fruto do desenvolvimento — e promovê-la dentro da forma histórica em que se tiver realizado espontaneamente a coletividade — já que esta é geralmente a nacional —, contribuindo assim para a formação de uma cultura autóctone e, partindo desta, para a integração do continente.

Contemporânea, hoje, da etapa crítica do desenvolvimento — etapa que se pode ganhar ou perder numa geração — nossa Universidade se reveste de obrigações novas. Derivam estas, não só da missão impostergável que a Universidade tem frente à Cultura, mas também, das falhas e inseqüências que, mais de uma vez, se manifestam na Universidade.

Especialmente grave é o que se passa em alguns países do Continente, no que se refere às ciências sociais. Devem estas auxiliar uma busca do desenvolvimento integral e, entretanto, se vêem ameaçadas pelas imposições de modelos desvinculados da realidade latinoamericana.

Ainda que as ciências sociais sejam, em certos meios oficiais da América Latina, consideradas como "subversivas", cabe, não obstante, à Universidade Católica assegurar campo para sua livre e plena investigação". (Mimeog. Departamento de Educação Del CELAM — Seminário sobre la Mission de la Universidad Católica en America Latina — Buga, Colombia, 12-18/2/1967).

### III — A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

A Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, fundada em 13 de agosto de 1946, é constituída de treze unidades universitárias das quais, quatro são mantidas pela Fundação São Paulo, instituição criada em 10 de outubro de 1945 para mantê-la, e as demais são mantidas por diferentes instituições.

As unidades mantidas pela Fundação São Paulo são:

I — Faculdade Paulista de Direito

II — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bento

III — Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais "Coração de Jesus"

IV — Faculdade Paulista de Administração de Empresas (em processo de autorização).

As unidades mantidas por diferentes instituições são:

V — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiae" (Associação Instrutora da Juventude Feminina)

VI — Faculdade de Engenharia Industrial (Fundação de Ciências Aplicadas)

VII — Faculdade Teológica Nossa Senhora da Assunção (Seminário Central do Ipiranga)

VIII — Faculdade de Medicina de Sorocaba (Fundação Sorocaba)

IX — Escola de Enfermagem "Coração de Maria" de Sorocaba (Fundação Sorocaba)

X — Escola de Serviço Social (Centro de Estudos e Ação Social)

XI — Faculdade de Jornalismo "Cásper Líbero" (Fundação Cásper Líbero)

XII — Faculdade Paulista de Serviço Social (Sociedade de Serviço Social)

XIII — Escola Superior de Administração de Negócios (Ação Social "Pe. Sabóia de Medeiros").

A Universidade Católica de São Paulo, como se pode verificar pela enumeração acima, é constituída pela federação de treze Faculdades de formação profissional, algumas delas duplicadas, mantidas por diferentes instituições e dispersas por diferentes locais. Por êsses dados, pode-se avaliar a complexidade do trabalho de sua reestruturação.

Entretanto, ela terá de ser feita, não só por exigência de ordem legal mas, principalmente, porque a atual organização não mais lhe permite o atendimento das responsabilidades que no mundo moderno lhe são impostas.

No campo científico e cultural são limitadas as possibilidades de desenvolvimento, pois, com a dispersão das ciências por toda a Universidade o seu ensino fica limitado ao imediatismo profissional o que, é, de certa forma, perfeitamente compreensível, pois, nas Escolas e Faculdades predomina, legitimamente, a preocupação com a aplicabilidade do conhecimento a determinada carreira profissional. Esta situação, entretanto, acarreta, além do desestímulo à investigação original e ao próprio desenvolvimento das ciências, uma quase total impossibilidade de dar aos alunos uma formação científica e cultural básicas indispensáveis para uma sólida qualificação.

No campo do ensino, falhas, sobejamente conhecidas, precisam ser superadas. Essa superação, entretanto, só poderá ser obtida através da implantação de um novo sistema universitário que possibilite uma solução planejada, global e integradora.

Na atual estrutura federativa de Faculdades e Escolas o aluno, por exemplo, é obrigado a escolher sua carreira profissional antes de ingressar na Universidade, sem mesmo conhecer suas reais aptidões e a natureza das disciplinas que fundamentam a especialidade escolhida. Não lhe é dada possibilidade de rever sua opção profissional, resultando-lhe então, nesse caso, apenas dois caminhos: ou desiste e perde todo o tempo de aprendizagem anterior, ou prossegue os estudos em busca do diploma, com a mínima indicação de que exercerá a profissão. Ora, num país como o Brasil em que apenas uma ínfima minoria de sua população consegue chegar aos cursos superiores e em que os recursos são sempre escassos, a solução para uma tal situação constitui para a Universidade uma séria responsabilidade.

Não menos grave são as conseqüências da rigidez e da imobilidade dos currículos dos cursos. Alunos diferentes quer seja do ponto de vista intelectual e de

capacidade de trabalho, quer seja do ponto de vista da disponibilidade de tempo, são tratados de maneira igual. A todos são impostos uma mesma e rígida composição de disciplinas durante o ano letivo, resultando as perdas de ano, os abandonos ou interrupções dos estudos ou, quando não, o condicionamento do padrão de ensino.

Resultado, ainda dessas circunstâncias, é a dificuldade na diversificação curricular de modo a atender as novas modalidades profissionais e técnicas exigidas pelo desenvolvimento econômico-social e que obriga a Universidade a manter quase sempre os mesmos currículos profissionais das carreiras tradicionais.

A dissociação entre o ensino e a pesquisa, a falta de recursos institucionais que garantam a formação e o aperfeiçoamento permanente do corpo docente na própria Universidade, são outros aspectos que afetam profundamente o ensino e, de cuja solução dependem o aperfeiçoamento da atividade didática e a própria expansão da Universidade.

Do ponto de vista econômico, a organização atual da Universidade também apresenta seus aspectos negativos. Constituída de Faculdades e Escolas independentes, toda vez que se propõe ministrar novos cursos é obrigada a providenciar a contratação de novo grupo de professores, novas instalações e novos equipamentos, pois, é impossível reunir numa mesma turma alunos que, embora de diferentes carreiras, precisam de uma mesma formação. Desta circunstância resulta um conjunto de atividades dispersas, as vezes dispersivas, e não permite que a Universidade utilize plenamente seus recursos, principalmente, os humanos, obrigando-a a uma multiplicação de esforços para realização de programas de trabalho que visam fins idênticos ou semelhantes.

O desafio de conduzir a Universidade Católica de São Paulo à superação desses problemas concretos e à plena realização de sua missão mais profunda, ou seja, transformar-se num centro elaborador de ciência e de cultura autêntica, deve começar pelo esforço de dar a ela uma estrutura adequada e que proporcione a ação planejada. Deve começar por dar-lhe as condições estruturais básicas que permitam o planejamento da superação de suas deficiências, da realização de seu pleno desenvolvimento e de sua plena integração na sociedade.

O início dessa ação é o presente documento.

#### IV — ESTRUTURA PROPOSTA

O sistema universitário que ora se propõe é constituído, basicamente, de três tipos de órgãos: os CENTROS, as FACULDADES e os Órgãos COMPLEMENTARES.

Os objetivos básicos a serem alcançados com esse sistema podem ser resumidos nos seguintes:

I — Proporcionar aos que procurarem a Universidade uma formação e um desenvolvimento integral da personalidade;

II — Dar à Universidade uma estrutura universitária orgânica, funcional e flexível de modo a proporcionar a correção da atrofia de seu atual setor de pesquisa e da hipertrofia dos cursos de formação sistemática;

III — Possibilitar melhor preparo cultural e científico básicos aos alunos em cursos introdutórios de modo a lhes assegurar maior maturidade para suas opções profissionais;

IV — Proporcionar melhor distribuição entre as atividades de preparação científica e as de qualificação profissional, assegurando maior eficiência na seleção e formação de futuros professores universitários, pesquisadores e especialistas;

V — Proporcionar maior flexibilidade na organização de cursos de modo a assegurar uma diversificação das modalidades de formação científica, tecnológica e de especialização profissional;

VI — Ampliar a capacidade da Universidade no atendimento a um número cada vez maior de jovens interessados numa educação superior;

VII — Possibilitar a criação de uma comunidade universitária em que professores e alunos estarão comprometidos inteiramente com o trabalho intelectual de pesquisa e formação profissional;

VIII — Dar as condições necessárias para que a Universidade se amplie como um centro de desenvolvimento e transmissão da cultura nos campos filosófico, teológico, científico e artístico;

IX — Institucionalizar um permanente diálogo entre as ciências, as técnicas e as artes, de um lado e, de outro, a filosofia e a teologia;

X — Racionalizar a utilização dos recursos físicos e humanos, de modo a evitar a duplicação de meios para fins idênticos ou semelhantes;

XI — Proporcionar a ação planejada: em função de uma política educacional definida, possibilitar a determinação dos objetivos a atingir a curto, médio e longo prazo e a conseqüente mobilização, com equilíbrio e harmonia, dos recursos humanos, físicos (inclusive o financeiro) e da técnica de organização necessários.

## 1 — OS CENTROS

Os Centros, definidos como unidades didáticas e de pesquisa, constituirão a base do sistema universitário e o mecanismo para a integração da Universidade. Foram constituídos segundo o critério da afinidade de ciências ou áreas de conhecimento, podendo ser desdobrados em outros Centros, no momento em que o desenvolvimento de determinada disciplina departamental o venha justificar. Os desdobramentos serão, pois, a própria expressão do dinamismo que a Universidade virá a ter. A terminologia "Instituto" foi preferido reservar para setores que, devido a sua própria natureza e características peculiares, numa fase altamente desenvolvida, venham se destacar e justificar a dedicação exclusiva à pesquisa "pura".

Os Centros, serão divididos em DEPARTAMENTOS. Estes serão constituídos de disciplinas afins, congêneres e complementares, em função da realização de um programa de pesquisa, ensino e desenvolvimento cultural em comum. Nêles se reunirão os professores coletivamente responsáveis por essas atividades.

Em função dos cursos existentes na Universidade, foram previstos os seguintes Centros:

- a) Centro de Ciências Biológicas;
- b) Centro de Ciências Matemáticas e Físicas;
- c) Centro de Ciências Humanas;
- d) Centro de Teologia;
- e) Centro de Letras e Artes;
- f) Centro de Educação.

Nesses Centros todos os alunos da Universidade, durante um ou dois anos, farão seus estudos gerais preparatórios às futuras opções profissionais. Estudarão as ciências em si mesmas, tendo a oportunidade de conhecer sua natureza e suas próprias virtualidades antes da opção profissional definitiva. Nessas condições, esta opção dar-se-á com maior segurança e quando os alunos já adquiriram maior maturidade, tendo, inclusive, a oportunidade de rever suas posições iniciais. Essa segurança será tanto maior quando apoiada por serviços de setores especializados em orientação profissional e psicológica que, aliás, já existem na Universidade.

Assim, depois dessa formação científica geral básica, os estudantes poderão:

- a) prosseguir por mais dois ou três anos nos próprios Centros a fim de obter o grau de bacharel numa das modalidades oferecidas; b) dirigir-se para as Fa-

culdades onde completarão seus estudos e se diplomarão numa das modalidades de profissão liberal, conexas à área de ciências ou de conhecimento escolhida.

Os bacharéis por qualquer dos Centros, por sua vez, segundo as aptidões necessárias, poderão: a) prosseguir, nos respectivos campos, em cursos de pós-graduação conducentes ao Mestrado e ao Doutorado (um ano, no mínimo, para aquele e dois anos, no mínimo, para este); b) dirigir-se para o Centro de Educação a fim de obter a qualificação necessária para o exercício do magistério primário ou médio, especializar-se em educação, ou obter o grau de Mestre ou Doutor em educação. (V. gráficos: "Integração de cursos").

Três aspectos decorrentes do sistema acima exposto, pela sua relevância, merecem destaques.

O primeiro é quanto à dinamização da formação científica e cultural que proporciona o sistema. Esta formação será centralizada em centros independentes dos estritamente destinados à qualificação profissional e associada às atividades de pesquisa, principalmente às de caráter original, no nível do doutoramento, o que trará para o ensino o enriquecimento e a consistência ideais. Por outro lado, a seleção dos talentos e vocações para a carreira científica será grandemente ampliada, uma vez que, passará a ser feita sobre a totalidade dos estudantes e não fortuitamente.

Outro aspecto é a ampliação da capacidade da Universidade em atender e acompanhar o crescimento acelerado do número de jovens interessados numa educação superior que, felizmente vem se dando nesses últimos tempos. E, esta ampliação virá acompanhada de mecanismo que possibilitarão a correção de uma distorção muito freqüente no ensino superior brasileiro (de grave repercussão em termos de investimentos), consistente no grande número de estudantes que procuram, quer seja por motivos econômicos, quer seja por deficiência na orientação vocacional e outras causas mais, cursos universitários exclusivamente pelo diploma, com mínimas possibilidades do exercício profissional posterior.

Finalmente, o último aspecto a ser considerado é referente à ampliação e à estruturação, em novas bases, do setor educacional. O campo da educação passará a constituir uma alternativa oferecida a todos os alunos da Universidade uma vez que, estes, somente depois de um ou dois anos, é que farão suas opções definitivas quando então, poderão melhor verificar se têm vocação para o magistério. Aliás, mesmo posteriormente, quando alcançado o bacharelado numa das modalidades oferecidas pelos Centros, poderão optar por esse setor. Por outro lado, será possível estruturá-lo de modo a atender as exigências de formação, na qualidade e quantidade indispensáveis, não só de professores para o ensino primário, secundário e técnico de nível médio, mas, também, de especialistas de alto nível como os administradores, pesquisadores, planejadores, etc. necessários para a solução dos problemas educacionais.

Em síntese, os Centros, através do desenvolvimento integrado de suas atividades de pesquisa e ensino, deverão ministrar:

I — Cursos Introdutórios destinados à complementar e adaptar a formação dos alunos classificados no concurso de habilitação como de nível insuficiente.

II — Cursos Básicos destinados a todos os alunos que ingressarem na Universidade com a formação julgada, no Concurso de habilitação, como de nível suficiente, e aos aprovados nos Cursos Introdutórios. Visarão tais cursos a complementação científica e cultural dos alunos, iniciando-os nos métodos de elaboração e expressão científica e preparando-os aos cursos profissionais.

III — Cursos de Graduação:

a) bacharelado: ciências, letras e artes;

b) licenciatura: professores para o ensino primário, colegial e técnico de nível médio;

IV — Cursos (programas de estudos) de Pós-Graduação;

V — Cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão;

VI — Prestação de Serviços. (V. gráfico: "Estruturas dos Centros").

## 1.1 — CENTRO DE TEOLOGIA

A proposta de criação do Centro de Teologia não se prende só às recomendações, explícitas ou implícitas, de documentos conciliares ou de outros órgãos da Igreja, mas, à própria natureza e missão de uma Universidade. Ora, essa missão é, fundamentalmente, o cultivo da ciência e a elaboração e difusão da cultura. Ciência e cultura constituem, pois, a missão básica da Universidade. Entretanto, só é possível cultura autêntica na perspectiva de uma realidade total, no sentido das indagações mais profundas da própria existência do homem. E, essa cultura autêntica, por sua vez, só é possível pelo "diálogo entre as ciências as técnicas e as artes, de um lado, e, de outro, a filosofia e a teologia". Isto, entretanto, é a própria Universidade, ou seja, "diálogo institucionalizado". Aliás, transcrição de parte do capítulo "Universidades Católicas", do documento do Seminário de Buga, anteriormente feita, mostra claro que a razão de ser da Universidade Católica é a instauração desse diálogo com a Teologia. Fica, assim, plenamente justificada a criação do Centro de Teologia que, dependendo de decisões superiores, absorverá a atual Faculdade Teológica "Nossa Senhora da Assunção".

## 1.2 — CENTRO DE EDUCAÇÃO

O setor de Educação, na estrutura proposta, mereceu um destaque especial. No nível de Centro poderá melhor servir a Universidade, constituindo dentro dela, um núcleo de permanente renovação e reflexão não só dos problemas educacionais em geral, mas, também, dos da própria Universidade.

Nessa perspectiva, além das atividades próprias de um setor como esse, o Centro de Educação deverá colaborar com a alta direção da Universidade, no sentido de proceder os levantamentos dos dados necessários para a constante avaliação dos resultados das atividades por ela desenvolvidas. Deverá ainda, desenvolver pesquisas que fornecerão à Universidade os elementos indispensáveis para a permanente adequação dos seus cursos às necessidades da comunidade e à redefinição de sua política educacional.

## 2 — AS FACULDADES

As Faculdades foram previstas não por carreira profissional, mas por área de saber. Como os Centros, serão divididos em Departamentos que agruparão disciplinas afins, congêneres e complementares.

Elas receberão os alunos já com a formação básica necessária, adquirida nos Centros, e lhes darão os cursos e treinamento indispensáveis para a qualificação ao exercício de uma profissão.

Ainda em função dos cursos existentes na Universidade, foram previstas as seguintes Faculdades:

I — Faculdade de Ciências Médicas, agrupando os atuais cursos de Medicina e Enfermagem de Sorocaba e outros desta área que a Universidade vier a instalar.

II — Faculdade de Tecnologia, agrupando os atuais cursos da Faculdade de Engenharia Industrial e outros que vierem a ser oferecidos.

III — Faculdade de Ciências Humanas, agrupando os atuais cursos de Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais, Jornalismo, Serviço Social, Ciências Administrativas e se convier, a graduação do Psicólogo.

IV — Faculdade de Ciências Jurídicas.

As Faculdades, através do desenvolvimento integrado de suas atividades de ensino e pesquisa, nos respectivos campos de aplicação científica, tecnológica e cultural, deverão ministrar:

- I — Cursos de Graduação: formação profissional;
- II — Cursos (programas de estudos) de Pós-Graduação:
  - a) mestrado
  - b) doutorado
- III — Cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão.

### 3 — ÓRGÃOS COMPLEMENTARES

Os órgãos complementares funcionarão como centros de extensão e prestação de serviços. Foram previstos, inicialmente, quatro órgãos: CENTRO DE EXTENSÃO CULTURAL, CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO e COLÉGIO DE APLICAÇÃO.

#### 3.1 — CENTRO DE EXTENSÃO CULTURAL

Dadas as condições inteiramente favoráveis pela existência de edifício especialmente construído, o órgão complementar que deverá ser instalado de imediato é o Centro de Extensão Cultural. Inicialmente, este Centro deverá permanecer no campo das atividades artísticas, debates, conferências, etc. No momento em que as atividades artísticas tomarem um certo desenvolvimento e consistência e disponha do clima e elemento humano necessário, deverá ser instalado o setor de Artes do Centro de Letras e Artes, visando o desenvolvimento de um setor especializado no campo das comunicações.

Deverá ainda, o Centro de Extensão Cultural transformar o grande auditório — Tibiriçá — na Aula Magna da Universidade, dotando-o dos recursos que possibilitem a realização de reuniões e congressos internacionais, atendo assim, uma das grandes necessidades de São Paulo.

#### 3.2 — CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Com espaço físico especificamente previsto e os entendimentos para instalação de um computador de grande capacidade em andamento, será outro órgão complementar que deverá ser instalado imediatamente. As razões da criação de um Centro dessa natureza são óbvias. Destinar-se-á, principalmente, ao desenvolvimento da pesquisa, à formação de especialistas e técnicos no campo e à prestação de serviços.

#### 3.3 — CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

O Centro de Documentação compreenderá os serviços auxiliares essenciais à vida da Universidade. Será composto das seguintes seções:

- a) Biblioteca;
- b) Publicações
- c) Artes Gráficas;
- d) Intercâmbio;
- e) Cadastro;
- f) Difusão.

A Biblioteca deverá expandir seus recursos técnicos e equipamentos a fim de ampliar as facilidades, não só a consultas de livros e revistas, como para for-

necer resumos informativos sobre bibliografias, textos bibliográficos e microfil-magens obtidas de outras bibliotecas. As secções de Publicações e Artes Gráficas deverão manter um sempre crescente e atualizado intercâmbio com outras insti-tuições, através do maior número possível de boletins e periódicos; a secção de Cadastro deverá manter fichários da maior extensão possível, dos técnicos e espe-cialistas nos setores de atividades exercidas pela Universidade e, também, dos ex-alunos com quem deverá manter-se em permanente contacto; finalmente, a secção de Difusão deverá desempenhar as funções de relações públicas dando-lhe o maior relêvo e prestígio entre as atividades universitárias.

### 3.4 — COLÉGIO DE APLICAÇÃO

Uma das funções do Centro de Educação será a qualificação de bacharéis para o exercício do magistério. Evidentemente esta qualificação ficará preju-dicada se não contar com uma unidade que proporcione ao futuro professor um mínimo de treinamento. Por outro lado, qualquer programa de renovação educacional também se torna impossível desenvolver sem essa unidade. Daí porque a Universidade deverá instalar, com prioridade, um Colégio de Aplicação, prevendo para êle os seguintes objetivos básicos:

- a) estágio de observação, capacitação e prática dos licenciandos da Unive-rsidade;
- b) ensaios de renovação pedagógica do ensino primário e médio;
- c) estudos, estágios de observação e investigação educacionais, por parte de professores e alunos da Universidade;
- a) aperfeiçoamento de professores primário e médio.

### V — CARREIRA DO MAGISTÉRIO

O sistema universitário proposto impõe a institucionalização e a regulamen-tação da carreira do magistério. Constitui matéria bastante controversa e a solução ideal só o tempo e a experiência vão indicar.

O problema torna-se ainda mais complexo quando se trata de uma instituição economicamente deficiente como é o caso da Universidade Católica de São Paulo. Entretanto, essa circunstância reforça ainda mais a necessidade de sua regula-mentação, pois constituirá não só um estímulo e maior segurança ao corpo do-cente da Universidade como, também, uma fórmula de disciplinar melhor o seu recrutamento.

A carreira do magistério deverá ser coerente com toda a concepção do sistema universitário proposto. Ora, como nessa concepção, a unidade básica da Universidade é o Departamento, a carreira deverá estar em harmonia com êste princípio; os cargos e funções deverão ser definidos dentro dessa unidade.

Com a definição da carreira do magistério, outro aspecto que também precisa ser definido é o do caráter do provimento. Quanto a êste aspecto, os contratos deverão ser regidos pela Legislação do Trabalho.

Dada a complexidade da matéria e sua importância para o próprio desenvol-vimento da Universidade, por ora, propõem-se, em linhas gerais, apenas as cate-gorias e cargos do magistério, deixando para ocasião mais oportuna, para um estudo mais aprofundado, as vantagens, a forma e requisitos para o provimento dos cargos.

Propõem-se, assim, para classificação do pessoal docente da Universidade, as seguintes categorias:

- a) Professores ocupantes de cargos do magistério;
- b) Professores adjuntos.

Quanto aos cargos, compreenderão nas seguintes classes:

- a) Professor Titular;
- b) Professor Associado;
- c) Professor Assistente;
- d) Professor Instrutor.

A categoria de Professor Adjunto compreenderá o Professor Adjunto e o Assistente Adjunto.

Por necessidades das atividades de ensino e pesquisa, serão admitidos nessa categoria Professores que, por razões diversas, não podem ou não desejam ingressar no quadro do magistério da Universidade e que, geralmente, no sistema atual, muito imprópriamente são enquadrados na categoria de "contratados".

As normas para o enquadramento dos atuais Professores nos cargos do magistério propostos deverão ser baixadas pelo Conselho Universitário, após estudos da situação de cada Professor em cada unidade universitária.

Evidentemente, os Professores Catedráticos continuarão sob a legislação anterior à Constituição vigente. (V. gráfico: "carreira do magistério").

## VI — DIVERSIDADE DE ENTIDADES MANTENEDORAS E DUPLICAÇÃO DE UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

O sistema universitário ora proposto é incompatível com a atual situação da existência de diversidade de entidades mantenedoras e duplicação de unidades universitárias. Manter tal situação constituiria numa contradição à própria lógica do sistema e não efetivar nenhuma reestruturação.

Algumas soluções, entretanto, podem ser apresentadas, cabendo a cada unidade interessada optar pela que julgar melhor:

1 — a primeira, a ideal — seria a integração de todas as entidades mantenedoras numa só fundação ou seja, a Fundação Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

2 — Uma segunda solução seria a Fundação São Paulo firmar convênios com as entidades interessadas, mediante os quais: a) a Fundação assumiria todas as responsabilidades (didáticas, financeiras, administrativas, etc.) relativas às respectivas unidades universitárias que se integrassem no sistema; b) em contrapartida, as respectivas entidades mantenedoras colocariam à disposição da Fundação todo o patrimônio utilizado pelas unidades universitárias a serem integradas. Dessa forma, essas entidades conservariam seus patrimônios, passando porém, todas suas obrigações à Fundação São Paulo.

3 — Uma terceira hipótese seria a celebração de convênios entre as entidades mantenedoras em função do plano geral de atividades da Universidade. Essas atividades seriam, através dos convênios, distribuídas pelas diversas mantenedoras, ficando a cargo de cada uma delas os encargos econômico-financeiros decorrentes.

Essas atividades seriam distribuídas segundo a natureza das unidades que cada entidade mantém, obedecendo-se, entretanto, rigorosamente, os "campus".

Evidentemente, de outro lado, essas atividades universitárias seriam executadas rigorosamente dentro dos mesmos princípios e normas estabelecidas pelo Conselho Universitário e fixados nos Estatutos e Regimento da Universidade.

Concretamente, ocorreria uma diversidade de mantenedoras responsáveis pelos encargos das atividades universitárias da Universidade, previamente previstos e distribuídos. Uma única Universidade, oferecendo seus serviços de uma determinada área de ciências ou conhecimentos à uma determinada área geográfica e, mantida por diversas entidades mantenedoras.

Quanto ao problema da localização, verifica-se que, fisicamente, as unidades acham-se distribuídas por diferentes locais. Entretanto, três pólos de concentração se delineiam com nitidez, facilitando, numa primeira etapa, a implantação do sistema universitário previsto. Esses pólos localizam-se em São Paulo, em São Bernardo e em Sorocaba. Seguindo essa natural polarização, nêles serão concentradas as unidades básicas e profissionais conexas, formando-se três "campus", servindo a três municípios: em São Paulo, o "campus" das Ciências Humanas e respectiva Faculdade, em São Bernardo o "campus" das Ciências Matemáticas e Físicas e respectiva Faculdade de Tecnologia e, em Sorocaba o "campus" das Ciências Biológicas e respectiva Faculdade de Ciências Médicas. Os recursos físicos e humanos de um "campus" para o atendimento de necessidades do outro, poderá ser duplicado apenas no nível imediato da formação o que é, do ponto de vista de investimento, perfeitamente justificável, dentro do contexto geral do sistema universitário proposto e da circunstância concreta da localização física dos pólos.

Nessas circunstâncias, o plano de desenvolvimento da Universidade deverá respeitar rigorosamente o caráter especializado de cada "campus".

## VII — INGRESSO NA UNIVERSIDADE

Não mais se discute a inadequação e a insustentabilidade do sistema de seleção de candidatos à Universidade, até agora vigente. A solução ideal não será fácil encontrar, pois, o problema é complexo e controverso. Os numerosos estudos e projetos, por força da reestruturação das Universidades, bem o confirmam.

Nesta matéria, qualquer tentativa de solução deve ser encarada com humildade e em caráter experimental.

O sistema de seleção atual se prende fundamentalmente ao número de vagas fixadas para cada curso e anualmente oferecido aos candidatos ao ingresso na Universidade. O número de vagas é, sem dúvida, um elemento presente em qualquer sistema de seleção. Entretanto, o critério de sua fixação precisa ser reconsiderado num contexto mais amplo de problemas. Ninguém mais põe em dúvida a importância decisiva da mão de obra qualificada e das técnicas produtivas para os programas de desenvolvimento. Também, não se discute caber à Universidade a responsabilidade de fornecer tais elementos na qualidade, quantidade e diversidade indispensáveis.

Outrossim, é também, sobejamente conhecido o problema da multidão de jovens que anualmente procuram as Universidades e vêm barrado seu ingresso por um condicionamento ao número de vagas disponíveis ou pela especiosidade de exames muitas vezes, sem nenhuma ou quase nenhuma relação com a formação de nível médio.

A Universidade diante de tais problemas não pode furtar-se de sua responsabilidade, principalmente se considerar que o estágio de desenvolvimento em que se acha o país está a exigir a máxima utilização de seus recursos humanos.

Verifica-se portanto, que o sistema atual de seleção precisa passar por uma profunda revisão. A começar pelo critério de fixação das vagas. Estas devem ser fixadas a partir da análise das necessidades prováveis de mão de obra qualificada para cada setor de atividades, em confronto com os objetivos universitários e sociais a que se propõe a Universidade e dos fatores físicos, humanos e da técnica de organização disponíveis. Do conjunto desses dados será possível incentivar certos tipos de formação e desestimular outros, em relação as exigências do desenvolvimento nacional. Assim, a Universidade poderá utilizar mais racionalmente seus recursos e aumentar a rentabilidade dos investimentos, além de, no limite de suas possibilidades, cumprir com sua responsabilidade de fornecer à sociedade os recursos humanos e técnicos na qualidade, quantidade e diversidade indispensáveis.

Outro aspecto a ser considerado é o desnível da formação do ensino médio com as exigências dos estudos em nível superior. Evidentemente, é um complexo de problemas que envolve a matéria. No caso, é de se considerar apenas o pro-

blema do desnível de formação, cuja solução depende de uma profunda reformulação do ensino nos níveis primário e médio. A Universidade não pode esperar esta reformulação, mesmo porque o processo desta poderá ser acelerado partindo daquela. Assim, a Universidade deve aparelhar-se de mecanismo que permitam no seu próprio seio, encontrar uma solução circunstancial para o problema.

Dentro dessas perspectivas tôdas, o processo de seleção de candidatos deverá ter nova orientação. Deverá ser centralizado num serviço em condições de planejar, executar, avaliar e indicar as modificações reveladas necessárias.

Até o momento, o ingresso na Universidade tem obedecido a um critério seletivo na base da escolaridade, isto é, na base de um conjunto de conhecimentos estabelecidos por comissões de seleção e que se referem a critérios que deveriam ter sido alcançados na escola média ou mais precisamente, na secundária. Não se encontra, ainda, no meio brasileiro um estudo dos critérios estabelecidos pelo trabalho universitário e que deveria fornecer as bases para um processo de seleção para a Universidade. Parece que o bom aluno da Universidade é aquele que consegue ultrapassar as barreiras da seleção, que são propostas em termos de uma boa escolaridade alcançada no curso secundário.

O certificado do curso secundário, acompanhado da ficha enumerativa das disciplinas cursadas, com as notas obtidas, são documentos considerados como provas da evidência da capacidade intelectual assim como dos antecedentes de escolaridade. Neste caso, todos os alunos que terminam o curso secundário e que buscam a Universidade deveriam ser aceitos. Esta condição exigiria naturalmente, uma expansão muito grande das Universidades para poder aceitar tôda a população que busca ingresso num curso superior.

Há uma ausência de critérios estabelecidos através da pesquisa para qualificar o bom aluno da Universidade. Dessa forma, torna-se impossível um processo de seleção baseado nesses critérios seguros. Entretanto, na base das proposições discutidas até aqui e seguindo a teoria proposta para uma reforma universitária, torna-se possível uma tentativa de classificação da matrícula na Universidade, nos seguintes termos:

- a) Estabelecimento de contactos com a última série dos cursos de segundo ciclo de nível médio a partir do mês de junho para um levantamento das procuras dos cursos disponíveis na Universidade. (Numa primeira fase, abertura de inscrição, em junho de cada ano);
- b) Levantamento da realização escolar dos candidatos e cálculos do seu quociente de realização no curso médio, isto é, nos três anos do segundo ciclo;
- c) Avaliação feita pela escola de onde o candidato provém, com a assinatura da comissão responsável pela avaliação do candidato, quando possível;
- d) Nomeação de uma comissão na Universidade que, em cada Centro e Faculdade estudasse essas avaliações e as correlacionasse com os documentos apresentados pelos candidatos;
- e) Organização de uma lista, na ordem decrescente de pontos obtidos pelos candidatos, para preenchimento das vagas previstas.

O curso numa Universidade deve ser feito por opção consciente e não por uma questão de acaso ou sorte. Isto significa que quando um candidato à Universidade busca uma certa instituição deve fazê-lo porque acha que ali é onde encontrou ou encontrará o melhor curso que sâtisfaz suas ambições. Dessa forma a inscrição na Universidade Católica, que é uma instituição particular, deve ser o resultado de uma opção. Tornar-se-á menor o número de candidatos que busca a Universidade Católica se a lista final fôr constituída somente daqueles candidatos que estejam inscritos apenas nela. Sempre que um candidato estiver inscrito em uma ou duas outras Universidades ou Faculdades, deverá constar de lista à parte.

Um dos primeiros critérios na seleção deveria ser baseado na opção pela Universidade. Isto não significa que os outros candidatos não possam vir a ser também considerados e mesmo selecionados. O que isto significa é um compromisso da Universidade que responde a um princípio de escolha e de decisão daqueles que a buscam,

Dentro dos critérios previamente estabelecidos, os candidatos deverão ser classificados em dois níveis. Os do primeiro nível terão a matrícula no Curso Básico do Centro escolhido e os demais, terão um ano acrescido ao seu curso universitário. Estes terão a matrícula no Curso Introdutório, intermediário entre o curso médio e o universitário. Durante este ano deverá ele completar sua cultura geral e seguir um planejamento curricular que lhes permita alcançar os critérios básicos estabelecidos. Durante o ano escolar, esses alunos deverão ser acompanhados cuidadosamente pela comissão de seleção para verificar se, de fato, têm eles possibilidades e real desejo de continuar numa vida universitária. Instala-se, assim, um programa de orientação educacional, na carreira universitária e que deverá ser bastante frutífera tanto para alunos como, para professores.

A comissão responsável pela orientação educacional deste grupo que existirá sempre na Universidade, uma vez instalada deverá organizar uma forma de registrar todos os dados obtidos sobre a vida do aluno, tais como, realização acadêmica, participação na vida universitária, inteligência, aspecto de personalidade, observações e avaliados. O registro deverá ser uma forma de apresentação acumulada de dados dos quais fará parte, essencialmente a opinião dos professores com os quais estes alunos estudaram.

A finalidade principal destes registros acumulados é permitir à comissão de seleção e matrícula na Universidade, encaminhar no ano seguinte, os alunos para os cursos desejados mas, principalmente, para aqueles cursos para os quais têm mais possibilidades.

Pelo exposto, o ingresso na Universidade passará a ser feito através de duas vias:

a) Imediatamente do curso médio, quando o candidato estiver em condições de fazê-lo, alcançando para tanto os mínimos estabelecidos pela comissão de seleção;

b) Mediamente através do Curso Introdutório, após haver sido submetido a uma análise cuidadosa de suas possibilidades.

É possível que, gradualmente, este Curso Introdutório, venha a tornar-se imprescindível. Isto acontecerá se o curso médio e a Universidade se colocarem afastados um do outro como está acontecendo no momento.

Evidentemente, a implantação de um sistema de seleção como esse não pode ser precipitada, deve ser muito bem planejada, pois, além de ser uma experiência inédita, requer estudos e dados prévios.

Assim, como etapa de transição e conjugadamente ao desenvolvimento do sistema, propõe-se também, a realização de exames vestibulares. Esses exames, entretanto, deverão levar em conta os problemas que no presente capítulo foram levantados, pois, qualquer processo de seleção para ingresso numa Universidade em países como o Brasil, parece não poder deixar de fazê-lo. Além do mais, é necessário não se perder de vista que a Universidade é uma continuação do processo educacional dos jovens que passaram pelos estágios das escolas primária e média. Assim sendo, os exames vestibulares não podem constituir solução de continuidade desse processo, ou seja, seletivo.

Dessa forma, os exames vestibulares deverão ter por objetivo fundamental a qualificação do candidato mais do que simplesmente a avaliação do nível de conhecimentos específicos em função das exigências de uma determinada carreira. Assim, esses exames deverão constar de uma prova de cultura geral em que só procurará avaliar a capacidade do candidato de dominar sua língua e da cultura de sua sociedade, de uma outra prova de conhecimentos gerais de disciplinas básicas de cada grupo de ciências ou conhecimentos afins.

O processo de seleção não poderá terminar com a realização desses exames, mas deverá continuar na própria Universidade, através dos mecanismos anteriormente propostos.

## VIII — DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE

### 1. ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO

#### 1.1 — CONSELHO DIRETOR

É o órgão supremo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. A ele cabe a responsabilidade de velar pelo fiel cumprimento das finalidades da instituição.

Terá a seguinte composição:

- a) Grão Chanceler — Presidente;
- b) Reitor da Universidade — Diretor Executivo;
- c) Os Arcebispos do Estado de São Paulo;
- d) Três Bispos do Estado de São Paulo, indicados pelo seu Episcopado;
- e) Os Vice-Reitores.

#### 1.2 — CONSELHO UNIVERSITARIO

É o órgão supremo da Universidade em matéria didática, científica, acadêmica e disciplinar. Incumbe-lhe, especialmente, traçar as diretrizes fundamentais e normas técnicas gerais para os planos de trabalho da Universidade bem como, para a mobilização dos recursos físicos e humanos indispensáveis para a consecução desses planos.

Terá a seguinte composição:

- a) Reitor da Universidade — Presidente;
- b) Vice-Reitores;
- c) Diretores dos Centros, Faculdades e Órgãos Complementares;
- d) Dois representantes do corpo docente de cada Centro e Faculdade;
- e) Um representante do corpo discente de cada Centro e Faculdade;
- f) Um representante dos órgãos técnicos e administrativos.

#### 1.3 — CONSELHOS DEPARTAMENTAIS

Os Conselhos Departamentais no âmbito dos respectivos Centros e Faculdades, terão funções homólogas as do Conselho Universitário.

Terá a seguinte composição:

- a) Diretor do Centro ou Faculdade — Presidente;
- b) Chefes de Departamentos;
- c) Vice-Diretores;
- d) Representantes do corpo discente.

### 2 — ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

O Grão Chanceler será sempre o Arcebispo Metropolitano de São Paulo. É a suprema autoridade em matéria de doutrina e moral.

## 2.2 — Reitor

É o comando central de toda a Universidade. Responsável pela direção executiva, incumbe-lhe promover o desenvolvimento da Universidade, a execução dos planos traçados e velar pelo fiel cumprimento das normas emanadas dos órgãos superiores. Dentro das normas e princípios gerais traçadas pelos colegiados superiores e do plano geral aprovado, terá o dever de decisão e a autoridade indispensável para o eficiente desempenho de suas funções, e contará com a colaboração direta de um Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos, de um Vice-Reitor para os Órgãos Complementares, de um Vice-Reitor para Pastoral e dos Diretores dos Centros e Faculdades.

Todos os Vice-Reitores serão diretamente subordinados ao Reitor.

O Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos terá as funções executivas referentes à vida escolar e às atividades de pesquisa e ensino.

O Vice-Reitor para os Órgãos Complementares terá as funções executivas de coordenação de todas as atividades desses órgãos.

O Vice-Reitor para a Pastoral, sempre um sacerdote, é o responsável pela pastoral universitária no âmbito da Universidade, além de exercer as funções de capelão.

O Reitor será escolhido e nomeado pelo Grão Chanceler.

O Vice-Reitor para Pastoral será escolhido de comum acordo entre o Reitor e o Grão Chanceler e por este nomeado, e, os demais Vice-Reitores serão escolhidos pelo Reitor, aprovados pelo Grão Chanceler, e, por aquele nomeados.

## 2.3 — DIREÇÃO DOS CENTROS E FACULDADES

Cada Centro e Faculdade será dirigido por um Diretor, sob a mesma orientação e princípios da Reitoria. Terá funções homólogas a desta, no âmbito do respectivo Centro e Faculdade. No desempenho de suas funções contará com a colaboração direta de um Vice-Diretor para Assuntos Acadêmicos, de um Vice-Diretor para Assuntos Administrativos e dos Chefes de Departamentos.

Os Diretores dos Centros e Faculdades serão escolhidos e nomeados pelo Reitor, mediante lista tríplice, indicada pelos respectivos Conselhos Departamentais.

Os Vice-Diretores serão escolhidos pelos respectivos Diretores dos Centros e Faculdades, e nomeados pelo Reitor.

## 2.4 — DIREÇÃO DOS DEPARTAMENTOS

Cada Departamento será dirigido por um Professor, indicado por seus pares, em lista tríplice, e nomeado pelo Diretor. Terá a função executiva de coordenação das atividades do seu Departamento. Exercerá suas funções dentro da mesma orientação e princípios do Reitor e do Diretor de Centro e Faculdade. Será nomeado pelo respectivo Diretor do Centro ou Faculdade.

## 2.5 — DIREÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPLEMENTARES

Cada Órgão Complementar terá um Diretor nomeado pelo Reitor e indicado na forma prevista no seu Regimento Interno.

Os Diretores dos Órgãos Complementares estarão subordinados diretamente ao Vice-Reitor, especificamente existente para coordenar as atividades desses órgãos.

## 2.6 — COORDENAÇÃO DE CURSOS NOS CENTROS E FACULDADES

A coordenação executiva de cada curso de formação acadêmica ou profissional ficará a cargo de um Coordenador.

No nível do Centro e da Faculdade, cabe ao Vice-Diretor para Assuntos Acadêmicos a Coordenação geral e, ao Diretor, a supervisão.

Os Coordenadores, sob a Presidência do Vice-Diretor para Assuntos Acadêmicos, constituirão uma equipe permanente de reflexão sobre os cursos a cargo dos respectivos Centros e Faculdades e funcionarão, nesta matéria, como comissão permanente de assessoria ao Diretor, o mesmo acontecendo com os Professores que participam da execução de cada curso, com relação ao respectivo Coordenador. (V. gráfico: "Órgãos de Deliberação, Coordenação e Direção, Unidades Universitárias e Complementares".)

## IX — ADMINISTRAÇÃO

Para o desempenho das atividades adjetivas da Universidade, foram previstos os seguintes órgãos:

- 1 — Secretaria Geral;
- 2 — Departamento de Administração.

### 1 — SECRETARIA GERAL

Dirigido por um Secretário Geral, centralizará toda a administração escolar da Universidade. Com funções homólogas e subordinada tecnicamente à Secretaria Geral, existirá, para cada Centro e Faculdade, uma Secretaria Escolar Setorial.

### 2 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

O Departamento de Administração, sob a direção de um Diretor, contará com as seguintes Divisões:

2.1 — Divisão de Administração Geral, compreendendo as Seções de: Pessoal (admissão, cadastro, movimento, folha de pagamento); Contabilidade e Tesouraria (execução orçamentária, centralização contábil, administração de bens patrimoniais, arrecadação, recebimentos, pagamentos de caixa); Comunicação (protocolo, expediente, arquivo, etc.); Compras (concorrência, importação, etc.); Material (guarda e controle de distribuição).

2.2 — Divisão de Edifícios e Equipamentos, compreendendo as Seções de: Guarda e Conservação do Campus (administração, limpeza, conservação, etc.); Oficinas (manutenção de máquinas e instalações básicas); Obras (Coordenação, administração e fiscalização); Transporte.

Numa primeira etapa da implantação, será instalada apenas a Divisão de Administração Geral e, transitória e, a Divisão de Edifícios e Equipamentos, constituirá daquela uma Seção, compreendendo as Turmas de: Guarda e Conservação do Campus, e de Obras.

## X — DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO COMUNITARIA

Será o Departamento responsável pela promoção das medidas que venham garantir melhores condições para a vida de estudos da comunidade universitária. Inicialmente deverá contar com os seguintes setores:

- a) Cooperativa Escolar;
- b) Fundo de Financiamento de Bolsas de Estudo;
- c) Restaurante;
- d) Esportes;
- e) Excursões.

Esses setores deverão ser instalados na medida das possibilidades e, principalmente, na medida que a comunidade sentir-se suficientemente motivada.

## XI — ASSESSORIA

Foram previstas as Assessorias: Jurídica e de Planejamento.

### 1 — ASSESSORIA JURÍDICA

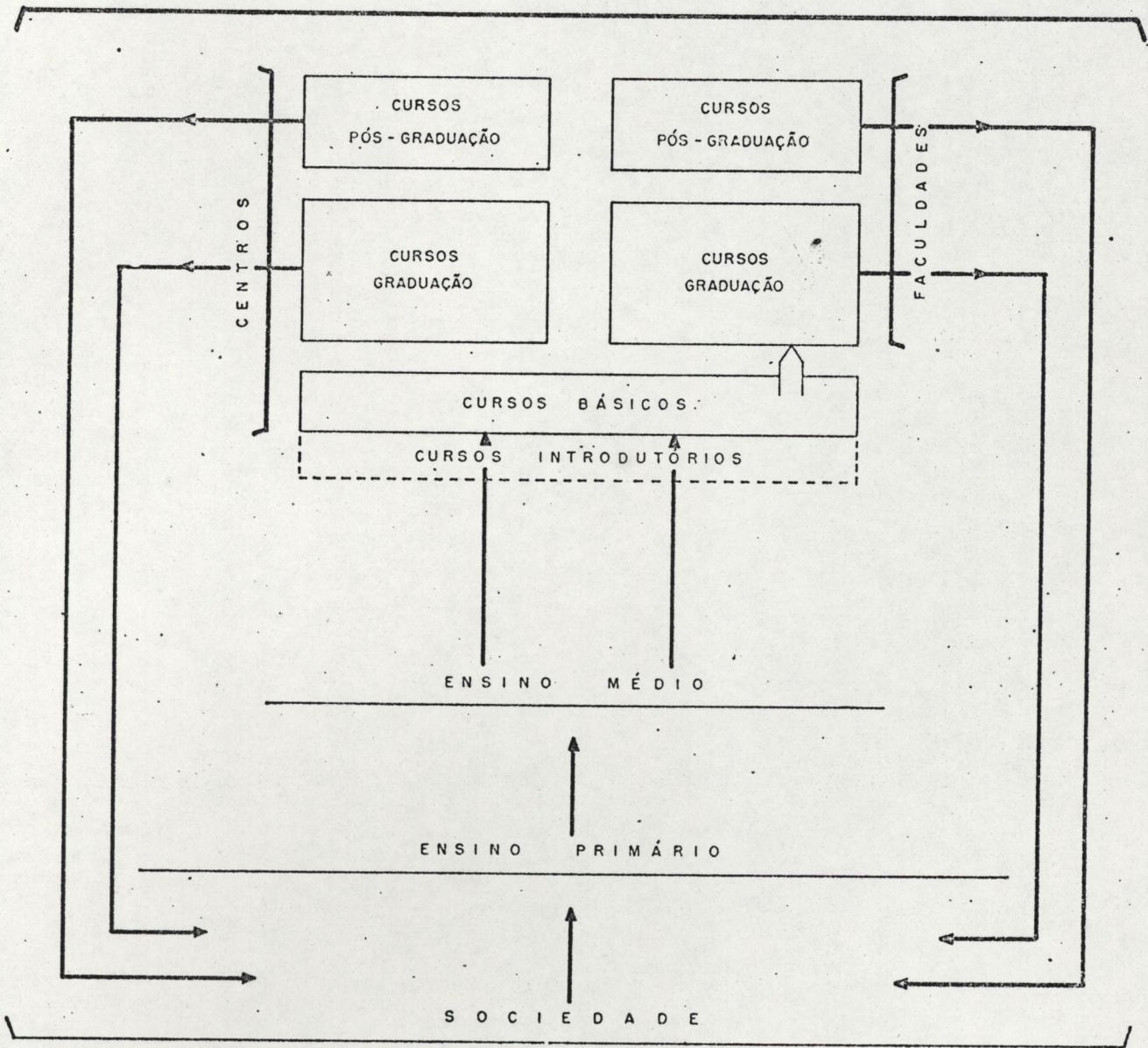
Já existente, apenas sua conservação.

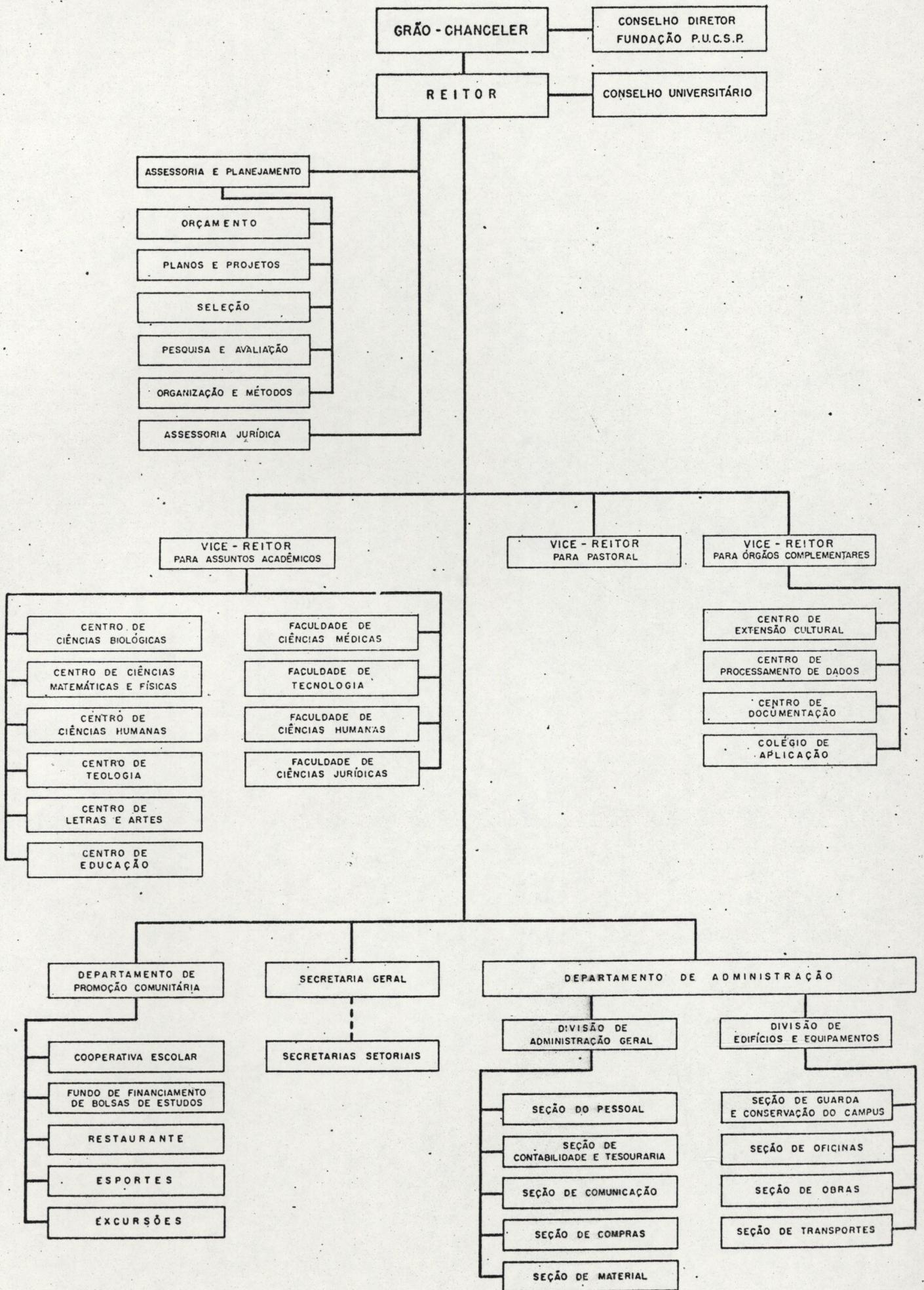
### 2 — ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

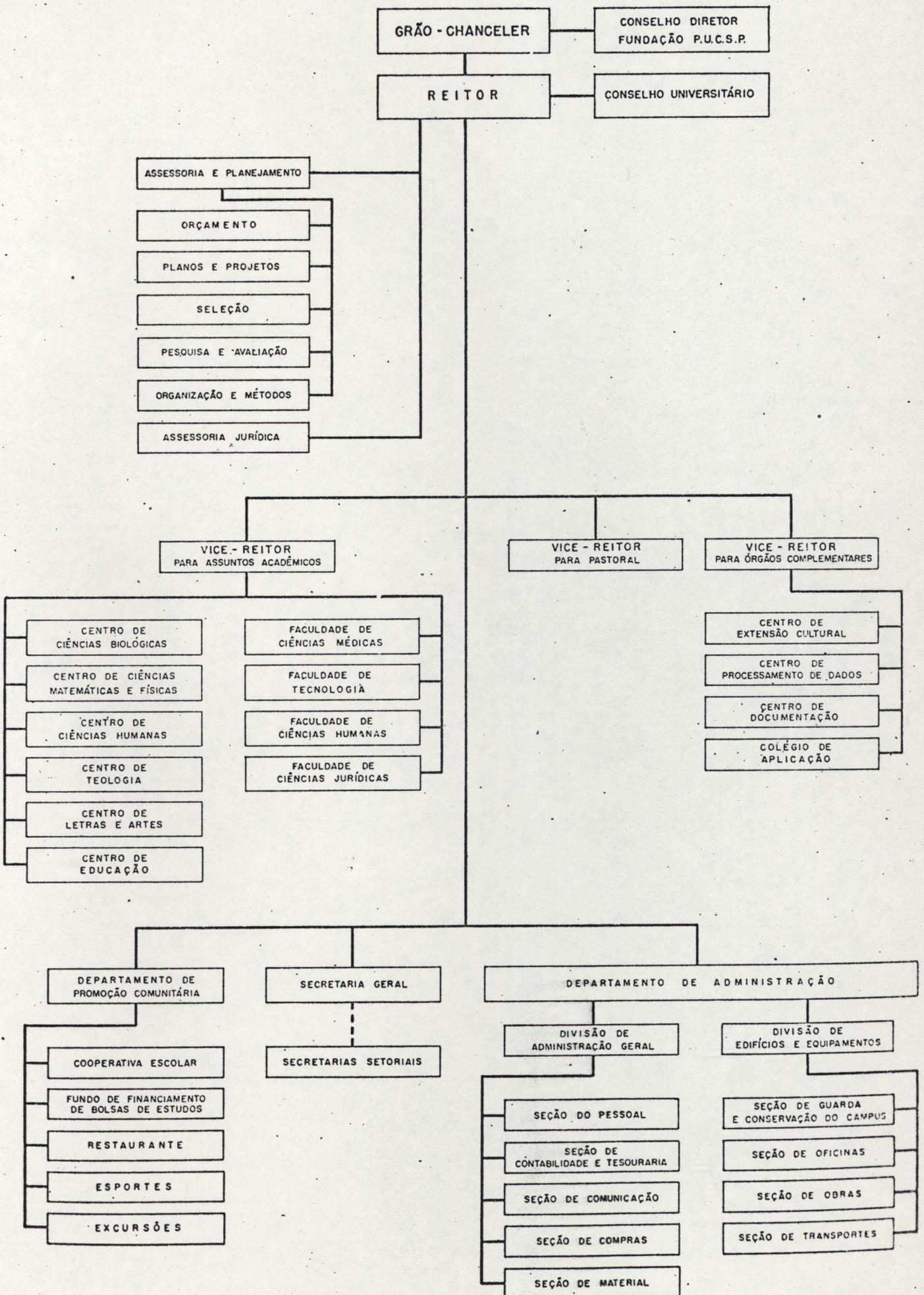
Esta Assessoria abrangerá as seguintes Seções: Orçamento, Planos e Projetos, Organização e Métodos, Pesquisa e Avaliação e Seleção. Será um dos órgãos fundamentais para a fase de implantação da reestruturação e para o desenvolvimento da Universidade. É o órgão que permitirá o planejamento da Universidade, a adequação dos cursos às reais necessidades do meio bem como, a avaliação dos índices de atendimento dos planos traçados a essas necessidades e, enfim, a manutenção da Universidade sempre dinâmica e aberta. (V. gráfico: "Administração").

①

# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

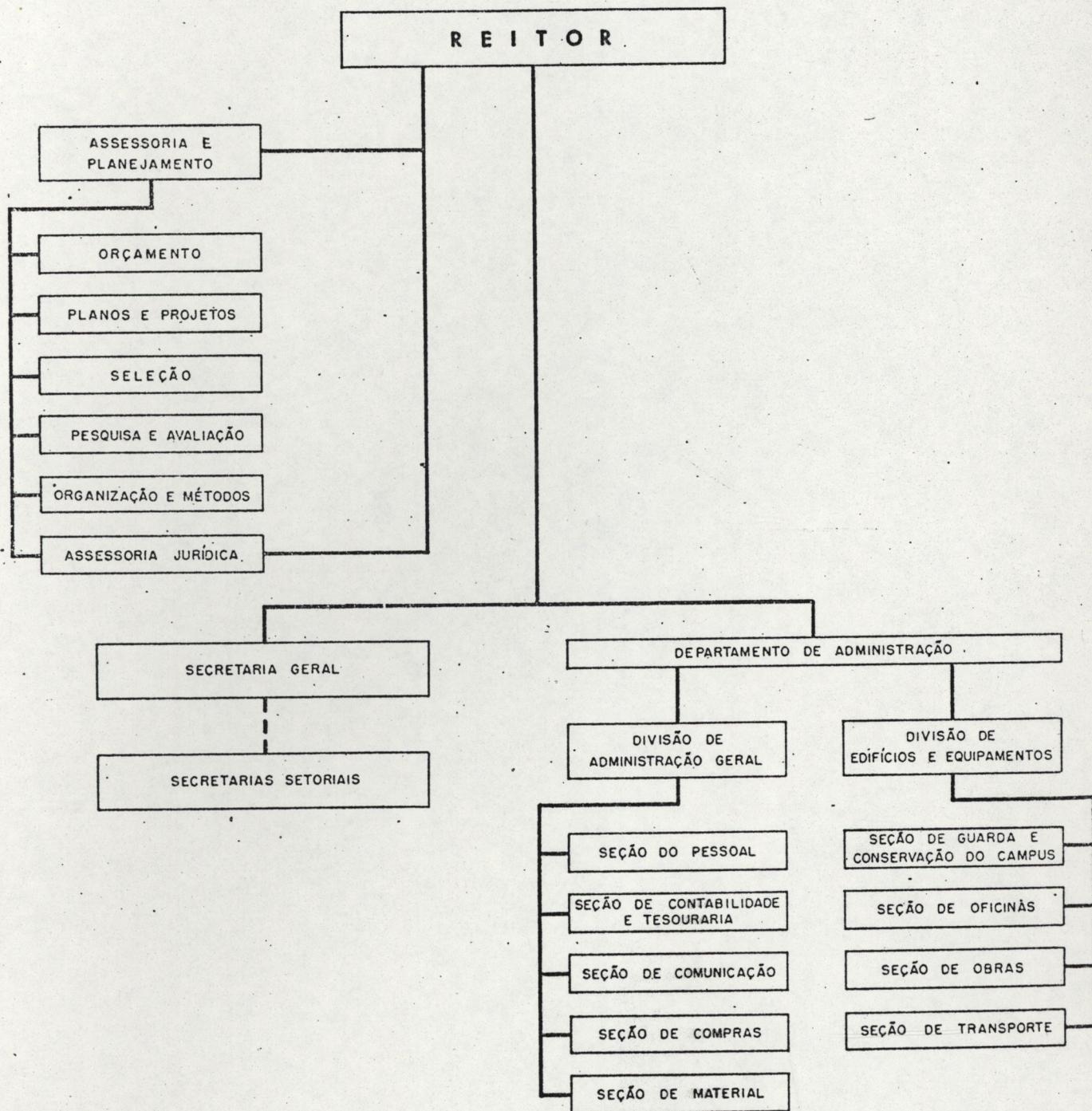






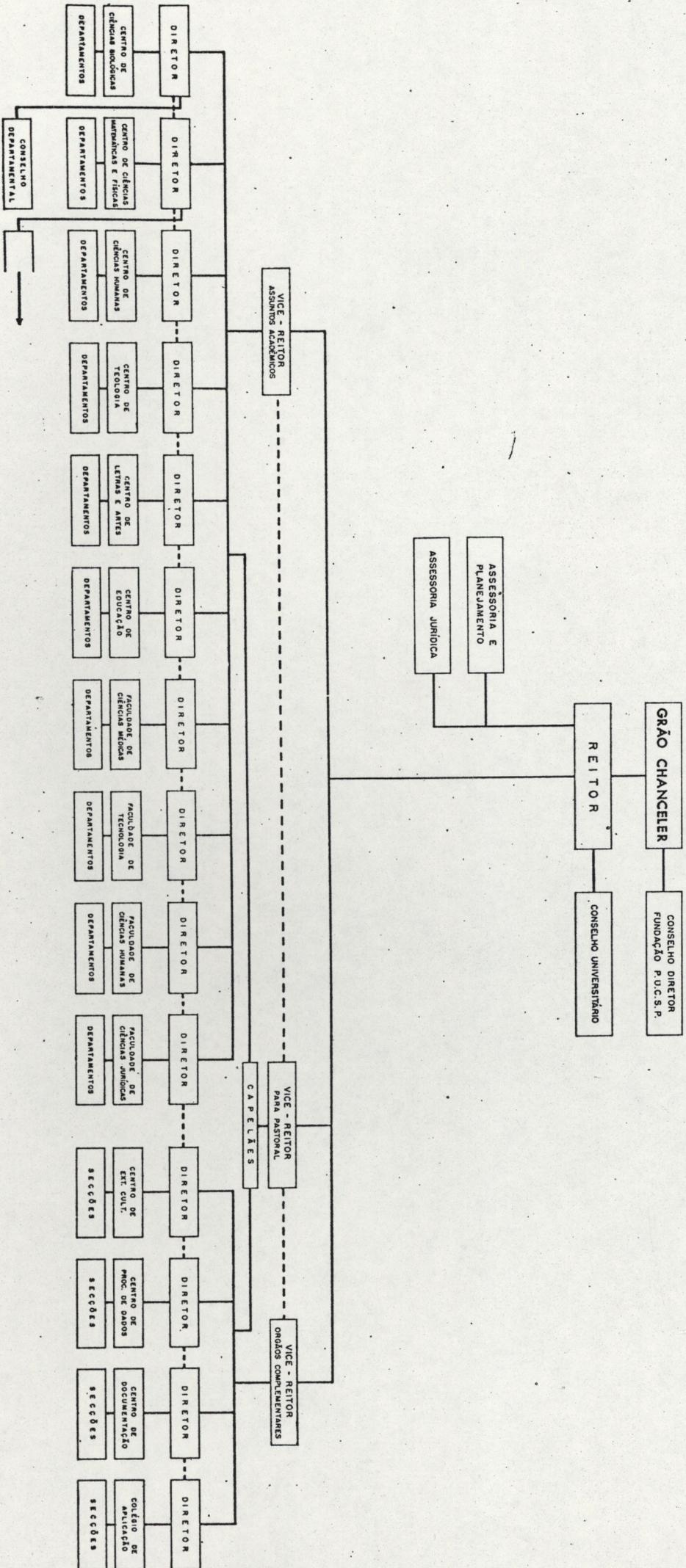
③

# ADMINISTRAÇÃO



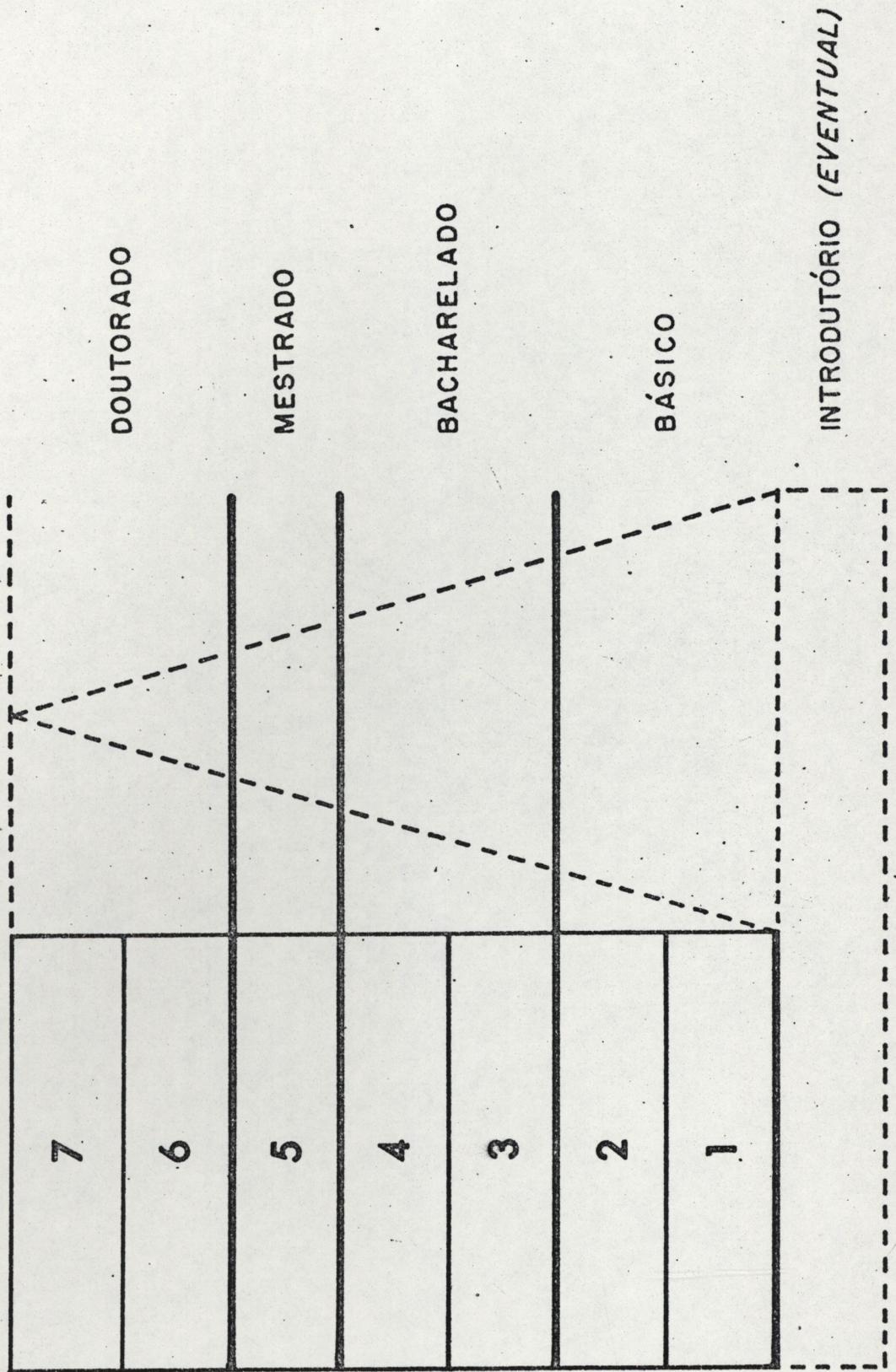
④ PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO, DIREÇÃO E COORDENAÇÃO.  
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS E COMPLEMENTARES.

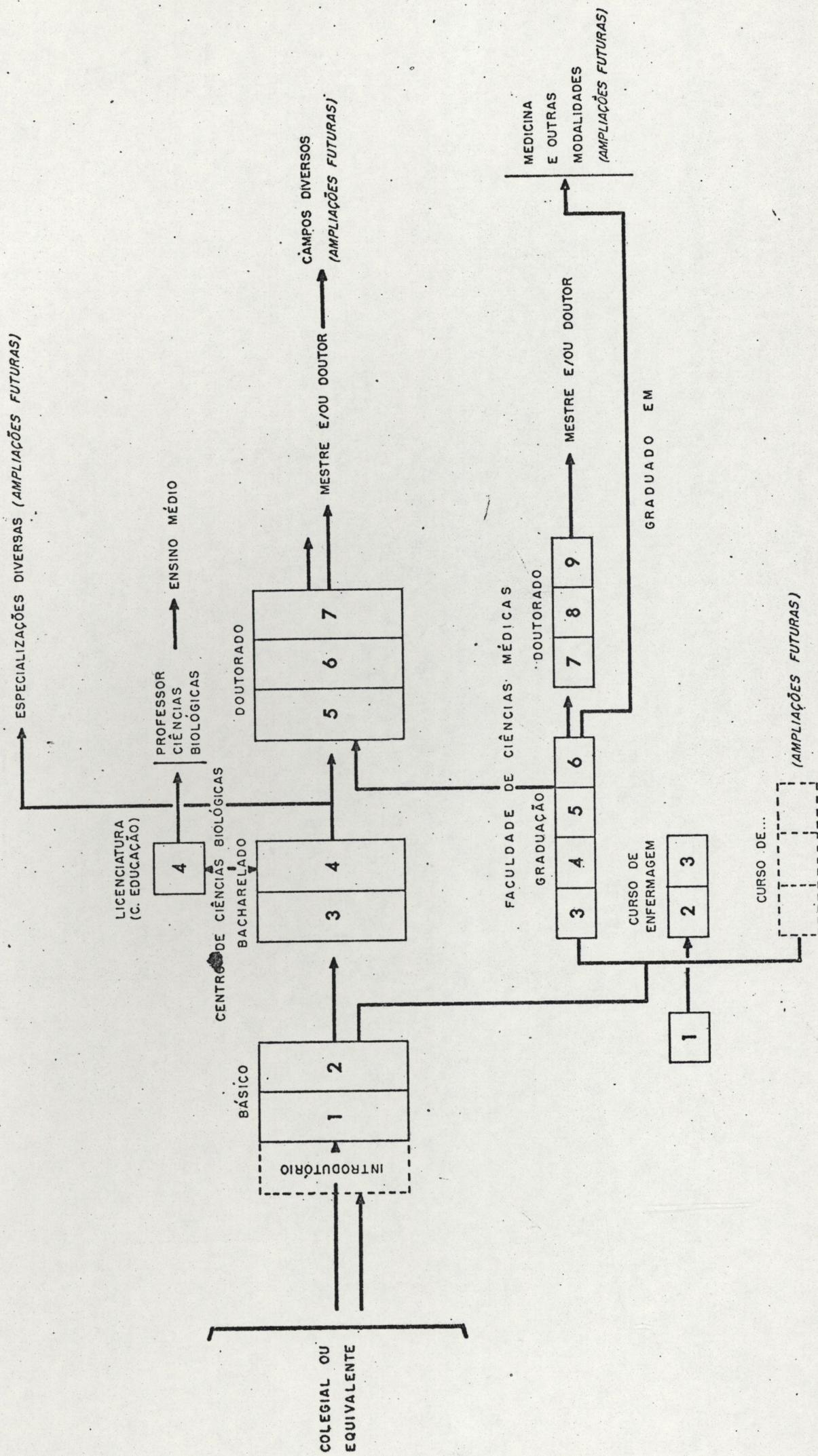


5

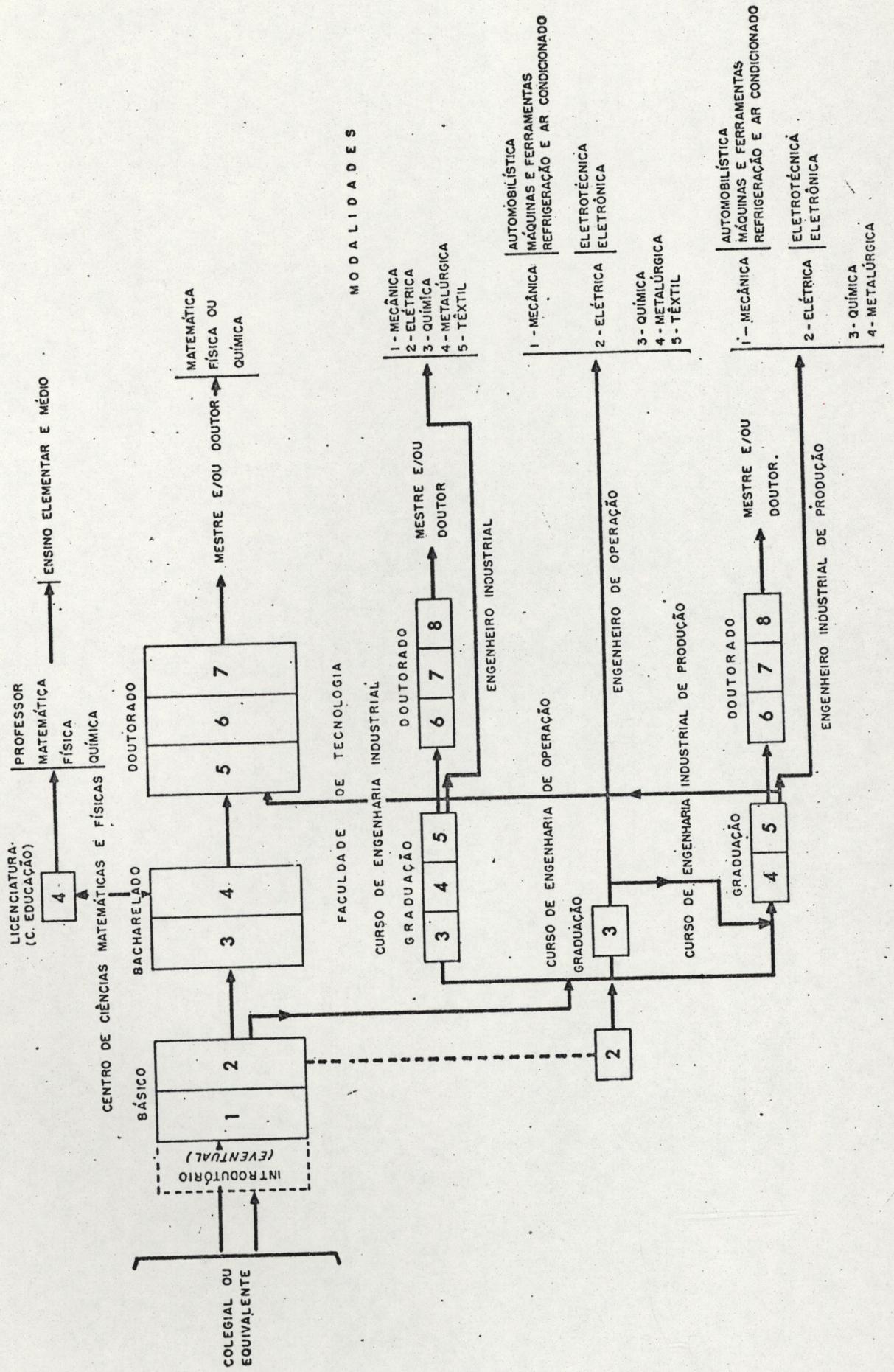
# ESTRUTURA DOS CENTROS



# ⑥ CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - INTEGRAÇÃO DE CURSOS



# 7 CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E FÍSICAS - INTEGRAÇÃO DE CURSOS



# CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - INTEGRAÇÃO DE CURSOS

8

